



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000049

Estado da Bahia - quarta-feira, 22 de março de 2017

Ano 1

Inexigibilidade



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves**

**CNPJ – 13.071.253 / 0001 – 06**

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n7 Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 066/2017; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 076/2017; INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2017; FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO INEXIGÍVEL, ART. 25, INCISO II E § 1º C/C ART. 13, II, III E V DA LEI Nº. 8.666/93, DA LEI 8666/93 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES CONTRATADA: ASCENSAO CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA - ME (CNPJ Nº. 12.387.369/0001-88) OBJETO: 1) SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NA ELABORAÇÃO DE NORMAS INTERNAS OPERACIONAIS, PROJETOS DE LEI, DECRETOS E RESOLUÇÕES, REALIZAÇÃO DE TREINAMENTO TÉCNICO, ANÁLISE DA FOLHA DE PAGAMENTO, REGULARIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS, INCLUINDO DIVIDAS RELACIONADAS À PREVIDÊNCIA DA PREFEITURA DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES. VALOR: R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS) 12 PARCELAS MENSAS DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS). VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES; PELO CONTRATANTE ANTONIO DOS SANTOS MENDES - PREFEITO MUNICIPAL.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000049

Estado da Bahia - quarta-feira, 22 de março de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site:

Av. Adolfo Araújo Borges , s/n Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

### INEXIGIBILIDADE Nº. 013/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o quanto exposto no Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica desta Prefeitura e das Justificativas da a, encontrando-se o Processo Autoridade solicitante, regularmente instituído na forma da Lei nº. 8.666/93, RATIFICO a mencionada declaração de inexigibilidade para contratação de serviços de Consultoria e assessoria na elaboração de normas internas operacionais, Projetos de Lei, Decretos e Resoluções, realização de treinamento técnico, análise da folha de pagamento, regularização e acompanhamento das contribuições previdenciárias, incluindo dividas relacionadas à previdência da Prefeitura de Presidente Tancredo Neves, pelo advogado MARCOS ANTONIO FARIAS PINTO OAB/BA 14.421, através de sua empresa ASCENSAO CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA - ME, CNPJ: 12.387.369/0001-88, cujo valor global da contratação será de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais) em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 10.000,00 ( dez mil reais), a fim de que produza os seu jurídicos e legais efeitos.

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Publique-se na forma da lei

Presidente Tancredo Neves, 20 de fevereiro de 2017.

**Antonio dos Santos Mendes**  
Prefeito Municipal